



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/SCM/17/2025

Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 25 de fevereiro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.

Rufino Clovis Folador

Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

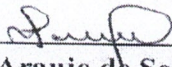
Sirvo-me do presente para encaminhar cópias das proposições aprovadas na 6ª Reunião Ordinária de 2025, conforme segue:

1. **Proposição de Lei nº 007/2025** – Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Açougueiros de Buritis-AAB. Relacionada ao Projeto de Lei nº 007/2025. **De autoria do vereador Harley Prisco.**
2. **Proposição Lei nº 008/2025** – Altera a Lei nº 1.298, de 27 de fevereiro de 2014, que autoriza o Município de Buritis a realizar e conceder premiações nas competições esportivas oficiais promovidas pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Lazer e Turismo – SEJELT, e dá outras providências. Relacionada ao Projeto nº 008/2025. **De autoria do Executivo Municipal.**
3. **Proposição de Lei nº 006/2025** – Inclui no calendário anual de eventos do município de Buritis/MG, a realização da festividade tradicional denominada “Festa da Dona Margarida”, realizada por ocasião da festa de em honra e louvor a São Sebastião. Relacionada ao Projeto de Lei nº 006/2025. **De autoria do vereador Robertinho.**
4. **Requerimento Nº 005/2025** – Requer ao Prefeito Municipal por intermédio da Secretaria de Obras, acesso integral aos contratos firmados entre o município de Buritis e a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) referentes ao tratamento da rede de esgoto, conforme previsto na Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011). **De autoria do vereador Geldo da Mariquita.**
5. **Indicação Nº 028/2025** – Sugere ao Poder Executivo e Secretaria Municipal de Obras Públicas, providenciar a manutenção da iluminação Pública da Vila Palmeira. **De autoria do vereador Professor Alencar Apolinário.**
6. **Indicação Nº 031/2025** – Sugere ao Prefeito Municipal juntamente com a secretaria de saúde, uma Farmácia móvel para Zona Rural. **De autoria do vereador Danilão da Funerária.**

Sem mais para o momento, subscrevo.

RECEBEMOS EM:

25 / 02 / 25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS


Wania Araujo de Sousa Lemos

Presidente da Câmara Municipal de Buritis-MG

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com